



# Diário Oficial

## Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1136/2023 - ANO VII

RIO NEGRO-MS, QUINTA-FEIRA

23 DE MARÇO DE 2023

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo  
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende  
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza  
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezeo  
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos  
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama  
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antônio Marques Ferreira  
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Anderson Gimenez Gonçalves  
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva  
Vice-presidente – Edson Muniz dos Santos  
1º Secretário – Valdir Fischer  
2ª Secretária – Neuzá Maria dos Santos  
Vereador – Escobar Pinheiro da Silva  
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano  
Vereador – Ismael do Nascimento  
Vereador – Núbia Vitória Brito e Souza  
Vereadora – Nair Oliveira Silva

## PODER LEGISLATIVO

### Câmara Municipal de Rio Negro

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Licitação.

**CONSIDERANDO**, o teor do processo apresentado pela Comissão de Licitação, pertinente a Inexigibilidade de licitação a que trata o **Processo Administrativo 005/2023**.

**CONSIDERANDO**, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

#### RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação da Comissão de Licitação, para a emissão de empenho e contrato na forma de dispensa, com fulcro no 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso III, da Lei 8666/93, com vista a contratação de empresa especializada na prestação de serviço técnico-especializado de assessoria e consultoria administrativa em licitações e contratos em atendimento as necessidades da Câmara de Rio Negro/MS.

II – **ADJUDICAR** a empresa vencedora do Processo Administrativo nº 005/2023 - Inexigibilidade nº 002/2023: **SIMONE SILVA DE OLIVEIRA - ME**, inscrito no CNPJ Nº 26.946.886/0001-54, com o valor de R\$ 53.400,00 (Cinquenta e três mil e quatrocentos reais), pelo período de 06 (seis) meses.

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade, ordenador de despesa.

IV – A CPL para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Rio Negro - MS, 15 de março de 2023.

Sebastião Evaldo Paes da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Rio Negro/MS

#### RATIFICAÇÃO DA DESPESA

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023

Reconheço o processo de Inexigibilidade de licitação e **ratifico a despesa**, em cumprimento às determinações contidas no art. 26 da Lei 8666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço técnico-especializado de assessoria e consultoria administrativa em

licitações e contratos em atendimento as necessidades da Câmara de Rio Negro/MS.

**Fundamentação Legal:** Artigo 25, II e Art. 13 III, da Lei Federal no 8666/93.

**EMPRESA:** SIMONE SILVA DE OLIVEIRA - ME  
**CNPJ:** 26.946.886/0001-54

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 01.010-01.031.0001.2001-3.3.90.39.00 - 1500

**VALOR TOTAL:** R\$ 53.400,00 (Cinquenta e três mil e quatrocentos reais)

Rio Negro - MS, 17 de março de 2023.

Sebastião Evaldo Paes da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Rio Negro/MS

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2023

**Contratante:** CAMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS  
**Contratada:** MOTA & WILKE LTDA

**DO OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de Assessoramento em controle interno aos agentes públicos da Câmara de Vereadores de Rio Negro (MS). Atendimento técnico via telefone, acesso remoto, visita in loco e devendo ainda atender todas as necessidades legais, observadas as condições, características e especificações técnicas.

**DA BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 – Art. 25 – II e Art. 13 - V.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 003/2023**

**INEXIGIBILIDADE nº 001/2023**

**VALOR MENSAL:** R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais)

**VALOR TOTAL:** R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Contrato é de 24 de fevereiro de 2023 a 24 de agosto de 2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 10 - 01.010-01.031.0001.2001-3.3.90.39.00 - 1500

Rio Negro – MS, 06 de março de 2023.

Edson Muniz dos Santos  
Presidente da CPL



**Prefeitura Municipal**  
**RIO NEGRO**  
Mato Grosso do Sul